

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 017/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 017/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, que serão utilizados na manutenção e reparos dos prédios próprios municipais, tendo sido declarada vencedora as empresas **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.**, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 62, 68 e 71, **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA. EPP.**, para os itens 10, 13, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 33, 37, 44, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 72, 73, 74 e 75, **TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO – ME.**, para os itens 14, 18, 20, 26, 38, 42, 47, 48, 56, 57, 58, 66, 67, 69 e 70 e **CONSTRUMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**, para os itens 03, 15, 16 e 53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBIDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
2016



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/02/2016 DE Nº 10.601
UMUARAMA, 23/02/2016
Mayara
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Handwritten signature or mark